



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O serviço será executado de forma gratuita para a Administração, não afastada a possibilidade de a CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 170 da Constituição Federal – livre iniciativa –; do art. 174, § 1º da Lei nº 14.133/2021; da Lei nº 14.129/2021 – que trata sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública; e ainda considerando a aplicação analógica do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, inciso II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 19, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 75.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA MODALIDADE o objeto desta dispensa refere-se a serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital, segundo especificações usuais no mercado. Dessa forma, por se tratar de serviço comum, entende-se ser viável a utilização da modalidade de dispensa na forma presencial.

O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as especificações constantes neste Edital e no respectivo Termo de Referência.

4. EMPRESA VENCEDORA

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Não haverá dispêndio financeiro.

Guatambu/SC, 28 de junho de 2024

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito de Guatambu